

TC 002.025/2003-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidades Jurisdicionadas: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Dner - 11º DISTRITO/MT (EXTINTA).

Responsáveis: Alter Alves Ferraz (001.692.501-72); Dalva Maria Souza Borges (420.082.711-53); Francisco Campos de Oliveira (011.296.276-91); Francisco Rodrigues da Silva (087.335.381-15); Gilton Andrade Santos (074.168.816-68); Waldemar de Freitas Borges (290.918.458-72)

Interessado: Ministério dos Transportes (excluída) ()

DESPACHO

Considerando que os TCs 016.919/2004-5, 018.640/2003-3, 000.538/2003-0 e 013.269/2005-3, todos de tomada de contas especial instauradas em razão das mesmas irregularidades tratadas nestes autos, também foram objetos de apreciação de recursos de revisão, todos relatados pela eminente Ministra Ana Arraes;

Consoante a proposta da Secretaria de Recursos (peça 154), com vistas a evitar decisões diferentes em processos que apreciam a mesma irregularidade, e com fulcro no art. 288, § 6º, do Regimento Interno/TCU, encaminho os presentes autos à consideração da Exma. Sra. Ministra Ana Arraes para apreciação do presente Recurso de Revisão.

Gabinete, de outubro de 2016.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator